

EDITAL Nº 02/2022 - CHAMADA PÚBLICA

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EMERGÊNCIA DO ANO LETIVO DE 2022

O Prefeito Municipal de Quilombo no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIII do Art. 65 da da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.600/2001, torna público a Chamada Pública nº 02/2022, para a convocação de professores nos moldes do artigo 2º, incisos V e VI c/c artigo 3º, § 1º, todos da Lei Municipal nº 1.600/2001 para ministrar aulas exclusivamente na modalidade presencial, na educação básica da rede municipal de ensino.

1. DO OBJETO

A presente Chamada Pública destina-se a contratação temporária e de emergência de professores nos moldes do artigo 2º, incisos V e VI c/c artigo 3º, § 1º, todos da Lei Municipal nº 1.600/2001 para ministrar aulas exclusivamente na modalidade presencial, na educação básica da rede municipal de ensino.

A contratação temporária e de emergência terá por objeto exclusivamente a realização de trabalho presencial nas unidades de ensino, vedada inserção em regime de teletrabalho, salvo em caso de calamidade pública determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando n. 002/2022 da Secretaria Municipal de Educação datado de 03/03/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 25/2022;

CONVOCA os professores que participaram do último Processo Seletivo realizado no Município de Quilombo, interessados em pleitearem umas das vagas do Quadro I, deverão comparecer junto a Secretaria Municipal De Educação no dia 14/02/2022 (segunda-feira), munidos da documentação descrita no item 2.5. do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021;

A distribuição das vagas obedecerá a lista do Processo Seletivo n. 01/2021.

QUADRO I

Disciplina/ área	Nº de vagas / Turno	Carga horária
Educação Infantil	01 (Matutino)	20h
Educação Infantil	01 (Matutino)	20h

Educação Infantil	01 (Vespertino)	20h
Educação Infantil	01 (Vespertino)	20h
Educação Infantil	01 (Vespertino)	20h
Educação Infantil	01 (Vespertino)	20h
Educação Infantil	01 (Vespertino)	20h
Educação Infantil	01 (Vespertino)	20h
Educação Infantil	01 (Vespertino)	20h
Letras (Língua Portuguesa/ Língua Inglesa)	01 (Matutino)	20h
Educação Física	03 (Matutino/Vespertino)	40h
Arte	01 (Matutino/Vespertino)	40h

Quilombo (SC), 09 de março de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal